



**DECRETO Nº 055, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº  
50, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados o caput e o parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº 50, de 12 de março de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º O Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos fica vinculado à **Secretaria Municipal de Governo – SEMGO**, e será composto por”:

[...]

Parágrafo Único. A Presidência do Conselho será exercida pelo **Secretário Municipal de Governo”**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 50/2015.

Cariacica/ES, 12 de abril de 2023.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 041/2022.

Cariacica-ES, 12 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 055, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº 50, de 12 de março de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º O Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos fica vinculado à Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, e será composto por”:

[...]

Parágrafo Único. A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Governo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 50/2015.

Cariacica/ES, 12 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

#### PORTARIA/GP/N.º 175, DE 03 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Andreia Aparecida Marques, matrícula nº 100.959-2, ocupante do cargo de Professora – MaPA1 – Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA/GP/N.º 176, DE 3 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Adozina Martins Molin Neta – matrícula nº 35.832-3, ocupante do cargo de MaPB - Geografia - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 3 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA/GP/N.º 177, DE 4 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO o Decreto nº 048, de 09 de março de 2016, que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, criado pelos arts. 13 e 14 da lei municipal nº 5.296 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Danyelle de Souza Lírio, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 119.542, como Gestor do Fundo Municipal da Pessoa com deficiência – COMDPED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 4 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA/GP/Nº 179, DE 10 DE ABRIL DE 2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Sabine Mota Botelho Lobato – matrícula nº 121.025-1, do cargo de Assistente de CMEI I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de março de 2023.